

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº172/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 061, de 05 de abril de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 061, de cinco de abril de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 09 a 13 de maio do corrente ano, e de 13 a 27 de março de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro